



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 738 / 79

ASSUNTO:

Redução de largura de rua projetada.

HOMOLOGO

EM 29 DE Junho DE 19 79

Guilherme Socias Villela
Guilherme Socias Villela
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e sete de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, face ao disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,

APROVA:

A redução da largura de trecho do projetado prolongamento da Rua Prisma, conforme graficado em cópia do aerofotogramétrico anexa nº "2".

Pôrto Alegre, 27 de junho de 1979

[Handwritten signature]
 PRESIDENTE DO CMPD
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 CONSELHEIRO RELATOR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ASSUNTO:

Redução de largura de rua projetada.

JUSTIFICATIVA

A redução da largura da Rua Prisma de 15.00 para 12.00m no trecho compreendido entre as ruas Correa Lima e projetada tem por finalidade evitar a incidência do recuo de jardim sobre as instalações da Rádio e Sucursal do Jornal do Brasil. A presente alteração não constitui inconveniente no traçado viário local.

A Resolução foi originada através do processo nº 70.506/79.

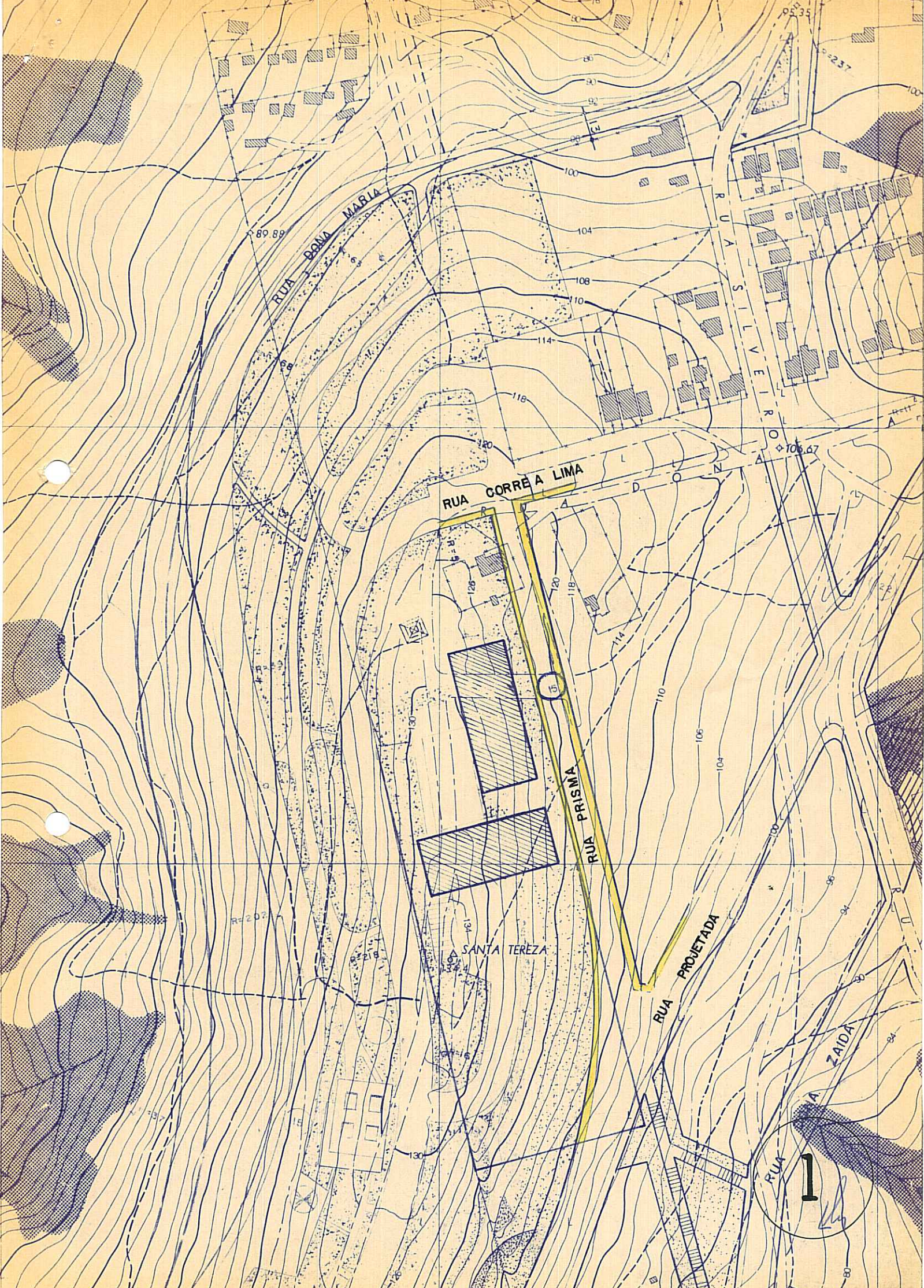
Porto Alegre, 27 de JUNHO de 1979



PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR



RUA BONA MARIA

RUA CORREIA LIMA

RUA PRISMA

RUA PROJETADA

SANTA TEREZA

1

R=20?

95.35

237

89.89

100

104

108

110

114

118

120

706.67

126

120

118

114

130

110

106

104

100

96

94

90

86

84

80

